



PROTOCOLO Nº 111/14

DE 28 de Março de 2014


Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 584/14

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0295946-57/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 08 de Abril de 2014

1ª Discussão em 08 de Abril de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 15 de Abril de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14, PROMULGADO
EM 16 DE ABRIL DE 2014**



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14

Ementa: Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 15 de abril de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, de 30/12/2009, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Turismo no Brasil, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 16 de Abril de 2014


FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente


JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

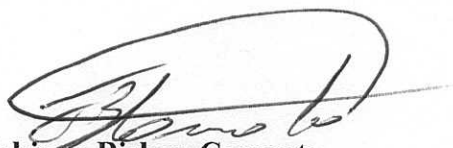


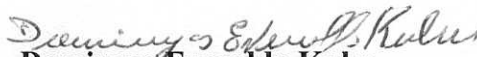
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 584, de 26 de março de 2014

Ementa: Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira

- Art. 1º -** Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, de 30/12/2009, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Turismo no Brasil, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.


Fabiano Bishop Cassanta
Presidente


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


José Ailton Vaseo
1º Secretário


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

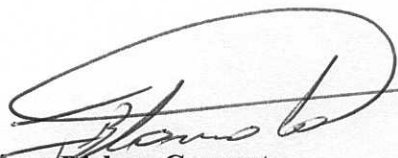
ESTADO DO PARANÁ



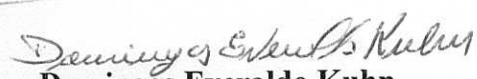
JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

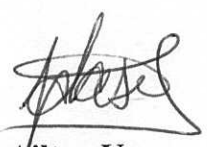
Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.



Fabiano Bishop Cassanta
Presidente



Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente



José Ailton Vasco
1º Secretário



Arildo Santos Zaleski
2º Secretário

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0295946 - 57 / 2009, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0295946 - 57, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0295946 - 57, de 30/12/09, realizado segundo os termos do Programa Turismo No Brasil do MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/06/14, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Ponta Grossa, 5 de dezembro de 2009

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: LUIS HENRIQUE BORG
CPF: 479.219.279-04

Testemunhas

Nome: SANDRO LUIZ BOLZANI
CPF: 640.231.769-15

Assinatura do contratado
Nome: EDIR HAVRECHAKI
CPF: 928.032.159-77

Nome: Mauri Chincoviaki
CPF: 541.246.209-00
Secretaria de Planejamento
Diretor

OGU



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

0000005



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 584/14**

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 584/14
APROVADO POR UNANIMIDADE
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 08 DE ABRIL DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 584/14
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE ABRIL DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário